MUNICIPIO DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

N° Doc:60679

Inscrição Municipal: 60679

Nome Fantasia: SOPHIA AÇO E MOVEIS

Razão Social: SOPHIA AÇO E MOVEIS LTDA

CNPJ: 69.406.850/0001-90

Atividade Principal: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 2449-1/99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais (Não exerce no endereço), 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira (Não exerce no endereço), 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal (Não exerce no endereço), 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal (Não exerce no endereço), 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Não exerce no endereço), 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Não exerce no endereço), 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Não exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço), 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 7319-0/02 - Promoção de vendas (Não exerce no endereço)

Município: Piraquara **Endereço:** RUA Eduardo Agustinho Carvalho, 193, , Jardim dos Estados 1

CEP: 83308352

Data de emissão do Alvará: sexta, 09 de outubro de 2026

PEDRO ALCINDO ZARO
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico

Observações

- DOCUMENTO PERMANENTE - VALIDADE INDETERMINADA

 NÃO PERMITIDO ATIVIDADE NO LOCAL- ESCRITORIO ADMINISTRATIVO

 CLASSIFICAÇÃO MÉDIO RISCO OU RISCO "B" E DECRETO MUNICIPAL Nº 11.833/2023 ARTIGO 13 INCISO II (E ANEXOS), de 18 de dezembro de 2023.

 A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO NÃO DESOBRIGA A EMPRESA DE CUMPRIR COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELO PODER PÚBLICO RELATIVAMENTE AO FUNCIONAMENTO REGULAR DE SUA ATIVIDADE. COMPREENDIDOS OS ASPECTOS SANITÁRIOS, AMBIENTAIS, DE SEGURANÇA PÚBLICA, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.

 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS-CLCB

Código de Autenticidade: **GMUVNS1V**

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar Art. 2° da Lei Estadual n° 19.449/2018, não se aplicando aos casos citados nos incisos I,II,III,IV e V do parágrafo 1° da referida Lei.

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FLAVIO FRANCO DOS SANTOS"

INFORMAÇÕES SOBRE DÉBITOS E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES Á SUA EMPRESA:

- Acesse o portal do contribuinte por meio do link: https://atualizaocadastral.lovable.app/ ou entre em contato com o Departamento Tributário por meio do telefone 3590-3445.